



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5.064, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO -
ESTRADA ARACY ROCHA
MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA ARACY ROCHA MACHADO** o Logradouro Público compreendido entre a ES-388 (Coordenadas UTM 337868 e L - 7726545 S), localidade Almirante, até o Sítio Nossa Senhora das Graças (Coordenadas UTM 338853 L - 7728284 S), localizada na área rural de Almirante, neste Município, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 16 de junho de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

